

DECRETO Nº 105/2020

DATA: 26.06.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Depto de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	338	61.236,76
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	338	8.763,24
TOTAL R\$ 70.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, II e III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

- a) Excesso de arrecadação no valor de R\$ 8.763,24 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos):

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários – Saúde (34)	338	8.763,24
TOTAL R\$ 8.763,24			

- b) Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 61.236,76 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Depto de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.2.071	Ações de Saúde Ambiental		
3.3.90.30	Material de Consumo (1535)	338	61.236,76
TOTAL R\$ 61.236,76			

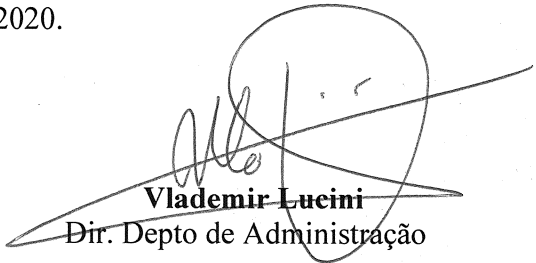
Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2020.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração